



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 8/12/2006. DODF nº 235, de 11/12/2006.
Portaria nº 446, de 27/12/2006. DODF nº 248, de 29/12/2006.*

Parecer nº 213/2006-CEDF

Processo nº 030.004995/2005

Interessado: **Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS),
mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)**

- Aprova a renovação, por 5 anos, do credenciamento da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), com sede no SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Brasília-DF, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- Aprova o reconhecimento, por 5 anos, do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).
- Dá outras providências.

I – HISTÓRICO - Em 20 de dezembro de 2005, o Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, pelo Ofício nº 274/2005-GAB/FEPECS, na qualidade de Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), solicita à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a renovação de credenciamento da Escola Superior de Ciências da Saúde, da qual a FEPECS é a mantenedora, bem como o reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina da referida Escola.

O processo encontra-se devidamente instruído por comissão especial designada pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, nos termos do art. 92 da Resolução nº 1/2005-CEDF, com o fim de “verificar a coerência da proposta contida no processo com a realidade das condições de funcionamento da instituição”. Cabe, aqui, um voto de louvor à Comissão pelo empenho e seriedade com que se desincumbiu da tarefa.

Para realizar seu trabalho de avaliação, a Comissão estabeleceu as seguintes estratégias na instrução do processo: análise de documentos (Regimento da ESCS, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, Documentos da Biblioteca da ESCS, Documentos de Registros Acadêmicos, Módulos de Disciplinas, Formulários de Avaliação, entre outros); visitas “in loco” às instalações da ESCS e aos locais de realização dos estágios e dos internatos (hospitais, laboratórios e postos de saúde da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal) – Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional da Asa Sul, Postos de Saúde de Sobradinho, Hospital Regional de Sobradinho e o Laboratório Central – LACEM; entrevistas com os dirigentes, entrevistas com o corpo docente e o discente, pessoal de apoio técnico e administrativo (secretaria e biblioteca).

Foi consultada a legislação de educação superior no âmbito federal e no do Distrito Federal.

II – CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE

Da Mantenedora e da Mantida



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A Mantenedora é a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de direito público, de caráter científico, tecnológico e educacional, sem fins lucrativos, com sede no Distrito Federal. Criada pela Lei Distrital de nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.941, de 6 de fevereiro de 2001. Pela lei, a FEPECS incorporou o patrimônio do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (CEDRHUS) e da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB). É a Mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS. É regular sua situação jurídica, financeira, fiscal, trabalhista e contábil.

A Mantida, Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, foi credenciada, por cinco anos, pela Portaria nº 314-SEDF, de 17 de julho de 2001, por força do Parecer nº 95/2001-CEDF, de 23 de maio de 2001, que, ao mesmo tempo, aprovou a autorização de funcionamento, igualmente por cinco anos, do Curso de Graduação em Medicina, com 80 vagas anuais e turmas de 8 alunos. Atualmente, conta com 474 (quatrocentos e setenta e quatro) estudantes.

No presente processo, em que solicita a renovação do credenciamento da Escola e o reconhecimento do Curso, a requerente apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, conforme consta de folhas 65 a 228, cujo sumário se transcreve, por se tratar de peça importante para o exame do mérito do pedido.

SUMÁRIO

Apresentação	5.1 Espaço Físico
1. Perfil Institucional	5.2 Infra-Estrutura Acadêmica
Introdução	5.3 Ordenação do Acervo
Caracterização do Distrito Federal	5.4 Coleções de Apoio do Curso de Medicina
Cenários de Inserção da ESCS	5.5 Bases de Dados
Missão	5.6 Jornais e Revistas Informativas
Finalidades e Princípios	5.7 Bibliografia dos Módulos do Curso de Medicina
Objetivos	5.8 Coleção de Periódicos
Políticas de Ensino	6. Metas para os Exercícios 2004-2007
Perfil dos Egressos da ESCS	7. Perspectiva de Crescimento Institucional
2. Aspectos Financeiros e Orçamentários	7.1 Ensino na Graduação
Caracterização da FEPECS	– O Desafio de Mudar
Estrutura Organizacional	7.2 Ensino na Pós-Graduação
Estratégia de Gestão Econômico-Financeiro	– O Desafio de Ampliar
3. Gestão Institucional	7.3 Atividades de Extensão e Pesquisa – O Desafio de Inovar e Crescer
Organização da Instituição de Ensino	7.4 Atividades de Estratégicas
Estrutura Organizacional	– O Desafio de Consolidar o Campo do Ensino, da Pesquisa e Alcance das Práticas Setoriais de Saúde
Organização e Gestão de Pessoas	8. Referências Bibliográficas
Políticas de Atendimento aos Discentes	9. Anexos
4. Organização Acadêmica do Curso de Medicina	a. Anexo I – Bibliografia dos Módulos do Curso de Medicina
Organização Didático-Pedagógica	b. Anexo II – Organograma da FEPECS
Atividade Acadêmica do Curso de Medicina	c. Anexo III – Metas para os Exercícios de 2004-2007
Ensino e Organização da Vida Acadêmica	
Curso de Graduação em Medicina-Perfil, Competências e Habilidades	
Princípios Metodológicos	
Metodologia Ensino-Aprendizagem	
Sistema de Avaliação Acadêmica	
Unidades de Apoio aos Estudantes	
5. Infra-Estrutura	

Do Curso



O Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela Escola Superior de Ciências da Saúde – **ESCS**, autorizado a funcionar por força do citado Parecer de nº 95/2001-CEDF, de 23 de maio de 2001, teve seu mérito previamente avaliado pela Comissão de Educação Superior/CES/CEDF em 18 de maio de 2001. A proposta pedagógica apresenta um novo paradigma de ensino-aprendizagem, que coloca o aluno no centro do processo como sujeito ativo na busca do conhecimento interagindo com o professor, que atua como facilitador na relação ensino-aprendizagem. O aprendizado fundamenta-se em problemas reais existentes na comunidade, em metodologias ativas, entre elas a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), com base nos princípios de interação, pluralismo, interdisciplinaridade, aprendizagem ativa em ambientes diversificados, refletindo a opção pelo construtivismo e humanismo.

Trata-se de um Curso diurno, em regime seriado integral, com duração de 6 (seis) anos. São oferecidas 80 (oitenta) vagas anualmente, sendo 48 (quarenta e oito) destinadas a todos os candidatos inscritos no vestibular, em ampla concorrência, e 32 (trinta e duas) vagas, correspondentes a 40% (quarenta por cento) do total, reservadas aos candidatos que comprovem terem cursado integralmente o ensino fundamental e médio em Escolas Públicas do Distrito Federal, conforme o disposto na Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004, publicada no DODF, de 17 de junho de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004, publicado no DODF, de 2 de dezembro de 2004.

A estrutura curricular se baseia no desenvolvimento de competências. Exige a formação de grupos de 8 a 10 alunos, sob a responsabilidade de um Tutor, com horários e dias fixos pré-determinados pelo calendário escolar. Os Módulos de Atualização (Eletivos) são obrigatórios uma vez ao ano, com duração de quatro semanas, escolhidos pelos alunos entre as opções oferecidas pela Escola.

Merecem destaque as atividades resultantes da Interação Ensino-Serviço-Comunidade, de caráter multidisciplinar, oferecidas nas quatro séries do Curso e direcionadas à realidade da saúde da população, em especial do Distrito Federal/Entorno/Centro-Oeste.

O Curso prevê o Internato Médico obrigatório, com duração de dois anos, em que o estudante recebe treinamento intensivo, contínuo, sob a orientação e supervisão docente e o apoio de preceptores dos serviços da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Essa parte de prática de formação se desenvolve em Hospitais, Centros e Postos de Saúde, Laboratórios do Sistema de Saúde do Distrito Federal, e também em espaços comunitários.

Os recursos para aprendizagem nesse paradigma são: 1. o paciente; 2. a literatura médica; 3. a Internet; 4. laboratórios de habilidades profissionais e morfofuncionais/modelos.

Assim, o Currículo do Curso de Medicina, que é gerenciado pelo Colegiado de Curso, estrutura-se em 4 (quatro) séries anuais modulares e 2 (duas) séries de estágio curricular obrigatório (Internato Médico) na 5ª e 6ª séries.

Dos Docentes e da Administração Acadêmica

A relação atual do corpo docente se encontra nas folhas de nºs 782 a 796 e 797 a 1402, contendo dados pessoais e acadêmicos de todos os docentes, bem como dos dirigentes e da coordenação. Segundo esses dados e o Parecer da Comissão, os professores do Curso são



especialistas em suas áreas, recebem adequado exercício da função de educador, com base nas orientações da Associação Brasileira de Educação Médica, que apontam para a “*docência médica profissionalizada*”, como meio de realizar as mudanças necessárias no ensino médico.

A docência baseada em problemas - ABP apresenta as seguintes funções: **tutor ou facilitador; consultor; preceptor clínico; preceptor de laboratório; responsável por unidade; coordenador do ano (série); pesquisador.**

O corpo docente, devidamente qualificado, trabalha de forma integrada e extremamente motivada, confiante, como uma equipe harmoniosa.

Nas entrevistas com o corpo discente, os alunos relataram que os professores têm ótimo desempenho durante as atividades desenvolvidas no Curso de Medicina, enriquecendo-as com experiências práticas de seu dia-a-dia profissional.

Na administração acadêmica, à frente o Coordenador do Curso, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o gerenciamento do currículo é contínuo, realizado pelas seguintes comissões, que trabalham aspectos variados do Curso, corrigindo rumos, aperfeiçoando blocos temáticos, propondo novos problemas e gerenciando o desempenho de alunos e docentes: **Comissão de Currículo** (composta de professores e alunos, de caráter permanente, indicada por votação de pares e renovável a tempos regulares); **Comissão de Proposição de Problemas;** **Comissão de Avaliação;** e **Comissão Diretiva.**

O controle acadêmico é eficiente no registro e controle das informações escolares.

Do Projeto Pedagógico do Curso

O método utilizado pelo Curso permite que o estudante deixe de ser o receptor passivo de informações e passe a ser o principal agente responsável por seu aprendizado. Além de Brasília-DF, é adotado em Londrina-PR, Marília-SP, MacMaster (Canadá), Harvard (EUA), Illinois (EUA), Ohio (EUA) e em Maastrich (Holanda), dentre mais de 300 cidades do mundo, avaliado e consagrado nesses locais. É um conceito curricular novo de graduação em Medicina, assentado em três grandes eixos: **Módulos Temáticos; Habilidades e Atitudes; Interação Ensino-Serviços-Comunidade.**

Esse projeto aborda: **1.** integração e conteúdos básicos e profissionalizantes; **2.** relação entre teoria e prática; **3.** diversificação dos cenários de aprendizagem; **4.** pesquisa integrada ao ensino, partindo de problemas relevantes da comunidade; **5.** currículo flexível com atividades eletivas; **6.** sólida formação geral; **7.** ensino centrado no aluno; **8.** avaliação formativa, considerando os conhecimentos, as habilidades e as atitudes por meio das competências estabelecidas para a formação do médico generalista. Aborda, ainda: as Diretrizes Curriculares do CNE/MEC e o Modelo Pedagógico do Curso de Medicina da ESCS; organização da Estrutura dos Módulos de Ensino-Aprendizagem, das Habilidades e Atitudes e da Interação Ensino-Serviço-Comunidade; conteúdos curriculares; função da docência e aperfeiçoamento constante do método didático-pedagógico; sistema de avaliação.

Na Organização Didático-Pedagógica, o currículo do Curso de Graduação em Medicina visa garantir e aperfeiçoar a formação técnica, científica e humanística do médico, a partir dos



seguintes elementos: interdisciplinaridade; envolvimento dos alunos em situações de prática de saúde desde o início e ao longo do curso; integração ensino-pesquisa; estudo baseado na problematização; ensino centrado nas necessidades de aprendizagem dos estudantes; capacidade de realizar estudos para se manter atualizado (educação permanente); compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional; avaliação formativa e somativa; aprendizagem baseada em problemas.

Modificações curriculares, plenamente justificadas, encontram-se às folhas 274 a 278.

Das Instalações Gerais

A **ESCS** funciona no SMHN, Quadra. 3, Conjunto “A”, Bloco 1 – Asa Norte, Brasília-DF. A meta é a expansão de todo o espaço físico, cujas obras foram retomadas em agosto de 2006, com conclusão prevista para dezembro de 2006, conforme declaração verbal dos dirigentes. No atual prédio, o espaço físico é, em geral, limpo e organizado. As salas são adequadas nos vários aspectos analisados. O local onde a **IES** se encontra é calmo e compatível com as atividades de ensino. As instalações administrativas estão em espaço físico apropriado, assim como as instalações reservadas à coordenação de curso. As instalações gerais utilizadas pelos alunos e corpo docente encontram-se descritas às folhas 113 a 118 do **PDI**.

Da Biblioteca

Segundo o Relatório da Comissão, a situação do espaço físico da Biblioteca da **ESCS** apresenta-se problemática. Os alunos adaptam-se, *forçosamente*, aos espaços apertados, destinados aos estudos em grupo, individuais, ao uso de computadores. Uma vez que o prédio da **Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)** não possui área de convivência (lanchonete, refeitório, ou outros), segundo o Relatório da Comissão, às folhas 1450, a Biblioteca da Escola “*acaba por tornar-se um ponto de encontro, reunião entre os alunos, descaracterizando, assim, sua função, seus objetivos*”.

Pode-se dizer que as Instalações e os Laboratórios da **ESCS** têm adequado dimensionamento em termos de espaço físico e recursos necessários ao desenvolvimento do Curso. Na síntese de sua avaliação, a Comissão apresenta a seguinte pontuação, baseada no Relatório de Avaliação de Condições de Ensino do INEP/MEC. **MF: Muito Fraco; F: Fraco; R: Regular; B: Bom; MB: Muito Bom:**

1 - Organização Didático-Pedagógica	
1.1 - Administração Acadêmica	
1.1.1 - Coordenação de curso	MB
1.1.2 - Organização acadêmico-administrativa	MB
1.1.3 - Atenção aos discentes	MB
1.2 - Projeto do Curso	
1.2.1 - Concepção do Curso	MB
1.2.2 - Currículo	MB
1.3 - Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	
1.3.1 - Participação dos discentes nas atividades acadêmicas	MB
1.3.2 - Práticas de ensino e estágio supervisionado (ou atividade equivalente)	MB
1.3.3 - Trabalho de conclusão de curso (Não é o caso, uma vez que a ESCS ainda não diplomou alunos, fato que somente ocorrerá em 2007).	-
1.3.4 - Atividades complementares	MB
2 - Corpo Docente	



2.1 - Formação Acadêmica e Profissional	
2.1.1 - Titulação	MB
2.1.2 - Experiência profissional (tempo de magistério superior) (tempo de exercício profissional fora do magistério)	B MB
2.1.3 - Adequação da formação	MB
2.2 - Condições de Trabalho	
2.2.1 - Regime de trabalho	MB
2.2.2 - Plano de carreira (Ações de capacitação e Critérios de admissão e de progressão na carreira) Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes	B MB
2.2.3 - Estímulos (ou incentivos) profissionais	MB
2.3.4 - Dedicção ao Curso	MB
2.2.5 - Relação alunos/docente	MB
2.2.6 - 2.2.6 Relação disciplinas /docente:	MB
2.3 – Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	
2.3.1 - Publicações	R
2.3.2 - Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais.	R
2.3.3 - Atividades relacionadas com o ensino de graduação	MB
2.3.4 - Atuação nas atividades acadêmicas	MB
3.- Instalações Físicas	
3.1 - Instalações Gerais	
3.1.1 - Espaço físico	B
3.1.2 - Equipamentos	B
3.1.3 - Serviços	B
3.2 - Biblioteca	
3.2.1 - Espaço físico	R
3.2.2 - Acervo	MB
3.2.3 - Serviços	B
3.3 - Instalações e Laboratórios Específicos	
3.3.1 - Laboratório de informática educativa	B
3.3.2 - Setor de multimídias	B
3.3.3 - Laboratórios de ensino	MB
3.3.4 - Núcleos de pesquisa e extensão	MB

Do atendimento às observações constantes do **Parecer nº 95/2001-CEDF**

Quanto às observações do Parecer n 95/2001-CEDF, a Comissão avaliadora, às folhas nº 1465, informa que a Escola: **1.** já possui Regimento aprovado pelo Egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal, mediante o Parecer nº 50/2005-CEDF, e que, pelo Parecer nº 239/2005-CEDF, foi aprovada alteração do artigo 137 e acrescido o § 3º nesse mesmo artigo; **2.** hoje, a Biblioteca da Escola Superior de Ciências da Saúde (**ESCS**), localizada no edifício da **FEPECS**, junto às instalações da Escola, ocupando uma área de aproximadamente de 350 metros quadrados, é composta pelos seguintes ambientes: empréstimos, estantes demonstrativas, setor de atendimento ao usuário, acervo geral, salão de estudo, computadores, duas salas para estudos em grupo, área de trabalho (folhas 116 a 122); **3.** o acervo bibliográfico, que, desde o início do funcionamento do Curso teve atualizações, hoje é formado por documentos sob a forma de livros, monografias, teses, fitas de vídeos, **CD ROM**, slides, publicações periódicas e está organizado fisicamente, de acordo com a seguinte tipologia: acervo geral, acervo de referência, materiais especiais, publicações periódicas; **4.** a biblioteca utiliza como Base de Dados de Referência o “*Sistema Thesaurus de Automação de Bibliotecas*”, o qual oferece três modalidades de pesquisa bibliográfica: Pesquisa Fácil, Pesquisa Estruturada e Pesquisa Livre (folhas 571 a 596). Possui ainda bases especializadas em saúde disponíveis no *site* da **BIREME** (www.bireme.br), com acesso livre e gratuito aos alunos; **5.** foram encaminhados, à época do início de funcionamento do Curso, conforme determinação do Parecer nº 95/2001-CEDF, os nomes dos dirigentes com os respectivos *curricula vitae*. **6.** quanto ao



item 37, do citado Parecer, tais dados foram acrescentados no Regimento da IES e no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (folhas 65 a 228).

Às folhas 21, a Instituição informa a atual situação do acervo da Biblioteca: 4.140 títulos; 14.390 volumes; 190 periódicos nacionais, por título; e 395 periódicos estrangeiros, também por título.

III - CONCLUSÃO

Considerando

- a) a meticulosa análise realizada no processo pela Comissão avaliadora e que serve de base a este parecer;
- b) a coerência entre a proposta inicial e as atuais condições de funcionamento da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS;
- c) a evolução positiva do alunado e o baixo índice de evasão;
- d) o compromisso social desvelado no Projeto Pedagógico do Curso;
- e) a avaliação positiva do desempenho do alunado, em 2005, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE (1º lugar no País, folha 424);
- f) a observância das recomendações contidas no Parecer de credenciamento e autorização, de nº 95/2001-CEDF;
- g) as iniciativas de melhoria das condições de funcionamento propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI,

O Parecer é por:

a) Aprovar a renovação, por 5 anos, do credenciamento da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), com sede no SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Brasília-DF, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

b) Aprovar, por 5 anos, o reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

c) Recomendar que os Dirigentes da ESCS atualizem o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI em conformidade com o art. 16 do Decreto Presidencial nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

d) Recomendar que o prédio da ESCS, após a implantação e implementação de seu plano de expansão, ofereça à sua comunidade acadêmica espaços de convivência, incluindo local para lanchonete/restaurante, e para exposições de trabalhos com área livre e coberta.

e) Recomendar à SUBIP/SEDF que mantenha em seus arquivos dados completos sobre a ESCS, tais como:

1. cópia do Regimento;
2. cópia do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

3. cópia dos Projetos Pedagógicos (de cada um dos cursos oferecidos pela ESCS);
4. original do Calendário Acadêmico;
5. original do Catálogo de Curso, conforme legislação da Educação Superior vigente;
6. relação atualizada, com *mini-curricula vitae* dos dirigentes da ESCS;
7. editais dos Processos Seletivos realizados pela ESCS.

f) Recomendar à ESCS que apresente, anualmente, e sempre que for necessário, para atualização, toda essa documentação relacionada no item anterior.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 28 de novembro de 2006

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CES
e em Plenário
em 28/11/2006

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal